# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Edital ..... 2
***Vigilância Sanitária*** ..... 2
Comunicados ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Colina**
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

**Câmara Municipal de Colina**
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina**
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

## PODER EXECUTIVO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital

**EDITAL DE DESISTÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Colina – Estado de São Paulo, por intermédio dos membros nomeados da Comissão do Processo Seletivo Externo nº. **001/2021** COMUNICA e PUBLICA a desistência dos(a) candidatos(a): **ISABELA CAMOLESI FREDERICO-4ª, PRISCILA LIMA RAMALHO -6ª, FERNANDA APARECIDA PIASSI CORRADINI-20ª,** para o preenchimento de vaga temporária do Emprego Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEIPE-PRÉ-ESCOLA - ACT,** e **MARINA PERES PINTO NETO-1ª, ADRIELI MARETTI SERVEGERO VIEIRA-20ª, KELLY FERNANDA DOS SANTOS PINTO-26ª,** para o preenchimento de vaga temporária do Emprego Público de **PROFESSOR DE BÁSICA – ACT – PEBI,** de tendo em vista que houve a convocação em 31/01/2023, e NÃO manifestaram o interesse dentro do prazo estipulado e previsto para a atribuição de aulas temporárias e /ou eventuais.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos desta Municipalidade e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, será publicado nos meios de divulgação necessários.

Desta forma, expirado o prazo de ingresso no serviço público municipal para exercer as atribuições de docente na Rede Municipal de Ensino, consideram-se o(a) candidato(a) em questão desistente e impedida de assumir a vaga ao qual foi convocada.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de fevereiro de 2.023.

**CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**
**Presidente**
**Comissão Permanente de Concursos Públicos**
**VANESSA GOMES**
**Secretária**
**Comissão Permanente de Concursos Públicos**
**GILBERTO JULIO DA SILVA**
**Membro**
**Comissão Permanente de Concursos Públicos**

.....

**EDITAL DE DESISTÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Colina – Estado de São Paulo, por intermédio dos membros nomeados da Comissão do Processo Seletivo Externo nº. **001/2022** COMUNICA e PUBLICA a desistência dos(a) candidatos(a): **PRISCILA CRISTINA ARDENGUE-41ª, TAIS DE CÁSSIA MATOS -43ª, ROSANA MARDCIA ALFINETE BENTO-44ª, ALINE CRISTINA CORREA PEDRO DE SOUZA-45ª,** para o preenchimento de vaga temporária do Emprego Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEIPE- PRÉ-ESCOLA - ACT,** de tendo em vista que houve a convocação em 10/02/2023, e NÃO manifestaram o interesse dentro do prazo estipulado e previsto para a atribuição de aulas temporárias e /ou eventuais.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos desta Municipalidade e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, será publicado nos meios de divulgação necessários.

Desta forma, expirado o prazo de ingresso no serviço público municipal para exercer as atribuições de docente na Rede Municipal de Ensino, consideram-se o(a) candidato(a) em questão desistente e impedida de assumir a vaga ao qual foi convocada.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de fevereiro de 2.023.

**CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**
**Presidente**
**Comissão Permanente de Concursos Públicos**
**VANESSA GOMES**
**Secretária**
**Comissão Permanente de Concursos Públicos**
**GILBERTO JULIO DA SILVA**
**Membro**
**Comissão Permanente de Concursos Públicos**

.....

### Vigilância Sanitária

### Comunicados

**DESPACHO DE DEFERIMENTO**

A Coordenação de VIGILÂNCIA MUNICIPAL EM SAÚDE DE COLINA defere em 01/07/2021 o **Cadastro para a Comercialização de Retinóides** da Empresa Pegoraro e Parada Ltda – ME sob o CNPJ: 03.526.197/0001-95 – CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

**Observação:** Dispensação de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da Lista “C2” (Retinóides) da Portaria 344/98 e suas atualizações; e Portaria CVS 10/2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 07/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

RAFAEL CORREIA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, bem como nos termos do Artigo 24, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, edita a seguinte PORTARIA.

Artigo 1º - Fica nomeada em comissão a Dra. Fernanda Mestriner Ferreira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.055.814-8 SSP/SP e do CPF nº 428.829.288-31, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo, sob o nº 381.189 para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Mesa Diretora - Padrão C-11, da Lei Complementar nº 202, de 01 de agosto de 2014-CM, que dispõe sobre o plano de carreiras, cargos e salários da Câmara Municipal de Colina e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - A servidora mencionada no artigo anterior será investida de forma imediata na função, devendo o departamento competente realizar as anotações de estilo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da realização da nomeação estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colina, 13 de fevereiro de 2023.

Rafael Correia Rodrigues-Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada na Imprensa Oficial Municipal.

Suely de Oliveira-Secretaria da Câmara

.....

**PORTARIA Nº 08/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

RAFAEL CORREIA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, bem como nos termos do Artigo 24, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, edita a seguinte PORTARIA.

Artigo 1º - Fica exonerado o servidor Dr. Marco Antônio de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.487.160-9 SSP/SP e do CPF nº 144.356.258-06, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo, sob o nº 387.963, do cargo de Assessor da Mesa Diretora - Padrão C-11, da Lei Complementar nº 202, de 01 de agosto de 2014-CM, que dispõe sobre o plano de carreiras, cargos e salários da Câmara Municipal de Colina e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - O servidor mencionado no artigo anterior será exonerado de forma imediata na função, devendo o departamento competente realizar as anotações de estilo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 07/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Colina, 13 de fevereiro de 2023.

Rafael Correia Rodrigues-Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada na Imprensa Oficial Municipal.

Suely de Oliveira-Secretaria da Câmara

.....

**PORTARIA Nº 09/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SENHOR PAULO RICARDO ALEIXO DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

RAFAEL CORREIA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, bem como nos termos do Artigo 24, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, edita a seguinte PORTARIA.

Artigo 1º - Fica exonerado o servidor Sr. Paulo Ricardo Aleixo, brasileiro, casado, empresário e educador físico, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.219.220-2 SSP/SP e do CPF nº 358.049.888-67, do cargo de Assessor da Presidência - Padrão C-13, da Lei Complementar nº 202, de 01 de agosto de 2014-CM, que dispõe sobre o plano de carreiras, cargos e salários da Câmara Municipal de Colina e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - O servidor mencionado no artigo anterior será exonerado de forma imediata na função, devendo o departamento competente realizar as anotações de estilo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 01/2022, de 10 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Colina, 13 de fevereiro de 2023.

Rafael Correia Rodrigues-Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada na Imprensa Oficial Municipal.

Suely de Oliveira-Secretaria da Câmara

.....